INDICAÇÃO Nº 013/2024

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO – MG.

A vereadora infra-assinada, na forma regimental, vem, respeitosamente, **indicar** ao Senhor Prefeito Municipal o que se segue:

"Que seja realizada a construção de novas gavetas mortuárias no cemitério municipal de Tabuleiro".

JUSTIFICATIVA:

A construção de gavetas mortuárias no cemitério municipal é uma medida essencial e benéfica por diversas razões, que incluem tanto aspectos práticos quanto humanitários, como por exemplo, otimiza o espaço do cemitério municipal, reduz custos a longo prazo, além de ser uma questão de saúde pública.

Tabuleiro – MG, Plenário Roosevelt de Souza Costa, 04 de março de 2024.

ÉLIDA AMARAL FARIA
VEREADORA – PTB